



GABINETE DEPUTADA ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

EMENDA Nº 002/2023

APROVADO

Proposição: **Projeto de Lei nº 042/2023**

Autoria: **Deputada Angela Águida Portella**

Ementa: **Estabelece a obrigatoriedade das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no sistema braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal.**

Autoria da Emenda: **Deputada Angela Águida Portella**

☒ SUPRESSIVA	N.º _____	☐ AGLUTINATIVA	N.º _____
☐ SUBSTITUTIVA	N.º _____	☐ MODIFICATIVA	N.º _____
☐ ADITIVA	N.º _____	☐ SUBEMENDA	N.º _____
☐ CORRETIVA	N.º _____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suprima-se o art.2º do Projeto de Lei nº 042/2023.

JUSTIFICATIVA

A Emenda é necessária para adequação, conforme sugestão da Procuradoria-geral desta Casa de Leis.


Angela Águida Portella
Deputada Estadual